

REGISTRO DE IMÓVEIS
Paraná - Paraná
Titular: ADELMO PIGNATARO DELGADO

REGISTRO GERAL	FICHA -1-
MATRÍCULA N.º 12.639.-	RUBRICA <i>[Assinatura]</i>

CNM 079905.2.0012639-03

Data:- 27 de janeiro de 1.981.-
Imóvel:- Lote nº 23, da quadra nº 52, subdivisão do lote 11/26, situado no loteamento denominado PARQUE MORUMBI, perímetro urbano d7 cidade, com a área de 312,00 m2. **Confrontações:-** Com 12,00 metros de frente para a rua 17; lateralmente com 26,00 metros e 12,00 metros de fundos, confinando com os lotes nrs. 22, 24 e 14, da mesma quadra.-
Proprietários:- DÁRIO PEDRO GIOVINE (CI-280.561-DF), do comércio e s/mulher VANIA LUCIA JORGE GIOVINE (CI-1.156.896-PR), do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no CIC-236.507.029/91.-
Reg. Aquisitivo:- R-1-4.777 Lq 2 d/Registro.-
 * * * * *

R-1-12.639:- Data:- 27/01/81 - Prot. nº 32.807 - Data:- 27/01/81.-
COMPRA E VENDA:- O imóvel desta matrícula foi transmitido pelos proprietários acima qualificados, a favor de GERALDO SELEGRI (CI-687 215-PR e CIC-117.783.859/15), do comércio, brasileiro, residente e domiciliado em Londrina-PR, casado no regime de comunhão de bens em 29/05/54 com ANTONIA ANA FIORI SELEGRI, por Esc. Públ. lav. em 29/6/79, às fls. 197/199, do Lq 44, do 3º Tab. local. Valor:- Cr\$. 15.000,00. **Condições:-** Não tem. **Imp. Transm.:-** Tal. nº 1787299-8 - Ex. local - Cr\$. 2.400,00 em 22/6/79 juntamente com os imóveis das matrículas nrs. 12.627 a 12.638, 12.640 e 12.641/2= **Cert.Neg.Est.:-** nº 787/79 em 22/6/79; **Cert.Neg.Pref.:-** Foi declarado na escritura que o comprador exonera os vendedores da apresentação da Cert. Neg. da Pref. Mun. local, nos termos do Art. 1137 do C.C.Brasileiro, assumindo toda e qualquer responsabilidade desta exoneração. **IAPAS:-** CQ. nº 430854 - Série - C, expedido pelo IAPAS - ag. local (14 175 01), em data de 22/01/81; Foi declarado na escritura que os vendedores não estão incursos nas disposições previdenciárias, como empregadores. Custas.- Cr\$. 1.222,00. DOU FE OFICIAL *[Assinatura]*

R-2-12.639: Data:- 21/12/81 Prot. 36.806 Data:- 21/12/81.-
COMPRA E VENDA: O imóvel desta matrícula foi transmitido pelo proprietário já qualificado, juntamente com sua mulher ANTONIA ANA FIORI SELEGRI, brasileira, do lar, filha de Angelo Fiori e Aparecida Bolago, inscrita no CPF. do marido, com ele residente, a favor de MINORU YOSHIOKA, brasileiro, lavrador, residente e domiciliado nesta cidade, C.I. nº. 469.676-PR e CPF. nº. 126.495.209/15, casado sob regime de comunhão de bens em 02/06/1960 com LITUCO YOSHIOKA, por Esc. Públ. lav. em 09/12/81, às fls. 282/283, do Lq 56, do 3º Tab. local. Valor:- Cr\$ 25.000,00. **Condições:** não tem. **Imp. Transm. -** Tal. nº. 2617291-5. **Ex. local:-** Cr\$ 290,00 em 09/12/81. **Cert. Neg. Est. nº. 1.643/81 em 09/12/81. Cert. Neg. Pref. nº. 1.280/81 em 04/12/81. IAPAS:** Foi declarado na escritura não estarem os vendedores incursos nas disposições previdenciárias como empregadores ou produtores rurais. Custas:- Cr\$ 3.103,00. Dou fé. OFICIAL *[Assinatura]*

R-3-12.639 - Data - 26.05.97 Prot. nº 83.319 26.05.97
COMPRA E VENDA - O imóvel desta matrícula foi transmitido pelo proprietário já qualificado e identificado, juntamente com sua mulher, LITUCO YOSHIOKA (C.I. nº 1.725.245-PR) brasileira, do lar, dependente do CIC do marido e com ele residente; à favor de COSMO CARLOS DA SILVA (C.I. nº 3.696.841-9-PR e CIC nº 455.590.409-59) brasileiro, solteiro, maior, capaz, motorista, residente e domiciliado nes-

MATRÍCULA N.º
12.639

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P-J89N 8GLVQ 5XW8G DAX23



CNM 079905.2.0012639-03

CONTINUAÇÃO

ta cidade, à Rua "15" s/nº, Jardim Morumbi; e RITA BERTOLINO GOMES (filha de Jair Gomes e Ivanda Bertolino Gomes) brasileira, menor impúbere, residente e domiciliada nesta cidade, no endereço acima, dependente do CIC nº 455.590.409-59, no ato devidamente representada por sua mãe IVANDA BERTOLINO GOMES (C.I. nº 5.314.614-7-PR e CIC nº 455.590.409-59-DEP) brasileira, capaz, casada, do lar, residente e domiciliada nesta cidade; por escritura pública lavrada em 23.11.92 às fls. 41/43 do Lº 210 do 1º Tabelião local, no valor de Cr\$-2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) moeda circulante à época da lavratura da escritura. IMP. TRANSM. GR-ITBI Aut. Mec. PMP 02218NOV92 no valor de Cr\$-53.352,00 (cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e dois cruzeiros) 2% sobre Cr\$-2.667.600,00 (dois milhões, seiscentos e setenta e sete mil e seiscentos cruzeiros) por quanto foi majorado o imóvel desta matrícula; ambos os valores são moeda circulante à época do recolhimento. Cert. Neg. Pref. nº 1487/92 em 19.11.92. Cert. Neg. de ônus reais e feitos ajuizados nº 184/11/92 deste Ofício. O título contém declarações de praxe, para atendimento às disposições do Ofício Circular 17/86 da ECGJPR, bem como declaração de que os vendedores não se enquadram entre as pessoas sujeitas a apresentação da CND-INSIS. DOI - Isenta por não atingir o valor exigido pela Receita Federal. Custas ao CRI R\$-.... 45,05 e ao C.P.C. R\$-2,25. DOU FÉ. OFICIAL

R-4-12.639 - Data - 27.04.2007 Prot. nº 105.163. 27.04.2007
ARRESTO - O imóvel desta matrícula foi objeto de ARRESTO, Autos nº 065/2007 de Executivo Fiscal, que se processam perante o Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, em que são partes FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARANAÍ, exequente, e COSMO CARLOS DA SILVA e OUTRA, executados, para garantia de execução no valor de R\$-1.170,95 (hum mil, cento e setenta reais e noventa e cinco centavos), tudo conforme consta do Mandado expedido em 14.03.2007 e Auto de Re-ratificação expedido em 25.04.2007. FUNREJUS - Deixa de ser recolhido neste ato, nos termos do contido no item 16.5.5 do Código de Normas da ECGJPR. Custas ao CRI VRC - 1.228,82 - R\$-40,30 e ao C.P.C. VRC - 46,66 - R\$-4,90. DOU FÉ. ESCRIVENTE

Av-5-12.639 Protocolo nº 175.555 - 08 de dezembro de 2022

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Para os devidos fins e atendendo determinação Judicial Expressa, contida na Central Nacional de Disponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00079521720178160130 e Protocolo de Disponibilidade nº 202212.0715.02481075-IA-980, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PR - PARANÁ - PARANAÍ - PR - 1ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA, promovo a presente para consignar que foi deferida a INDISPONIBILIDADE DOS BENS dos réus - COSME CARLOS DA SILVA e RITA BERTOLINO GOMES. Selo Funarpen: 1375v.BID5Z.MLm6S-3eDsU.sJWOn. Custas - 630,00 VRC - R\$ 154,98; ISS: R\$ 3,10; FADEP: R\$ 7,75; Selo: R\$ 5,95 (a serem cotados para posterior recebimento). Em 15/12/2022. DOU FÉ. Oficiala Designada

Av-6-12.639 Data 21/12/2022

EX-OFFÍCIO - Tendo em vista engano cometido por esta serventia, na tomada das notas que deram origem a Av-5-12.639, hoje constatado, procedo a presente para consignar que o nome correto do executado é COSMO CARLOS DA SILVA, não como ali se mencionou. Custas - Nihil. Em 21/12/2022. DOU FÉ. Oficiala Designada

SEGUE NA FICHA N.º

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:89N 8GLVQ 5XW8G DAX23



República Federativa do Brasil – Estado do Paraná.
1º Serviço de Registro de Imóveis de Paranavai.
João Gustavo Garcia Nadal – Agente Designado.
CNPJ/MF nº 30.762.233/0001-92

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR Nº 65279/2024. CERTIFICO que a presente certidão contém reprodução integral e autêntica da Matrícula nº **12.639**, Livro 2 de Registro Geral, conforme art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, é válida por 30 (trinta) dias, e assinada digitalmente. **Paranavai, 04 de novembro de 2024.**

Buscas R003 R\$5,81; Certidão de Registro Geral R139 R\$38,55; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,50 - ISS: R\$ 0,89 - Funrejus: R\$ 11,09 - Fundep: R\$ 2,22 - **Total: R\$ 60,06**



Av. Presidente Tancredo Neves, 2769, Paranavai - PR - 87.703-290 - (44) 3423-3535 - contato@lsri.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.cartoriospr.com.br/validador/ o CNS: **07.990-5**
e o código de verificação do documento: **VM58H2**
Consulta disponível por 30 dias



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-J89N 8GLVQ 5XW8G DAX23

